



- DECRETO-Nº 475 ,DE 18 DE ABRIL DE 1.994 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 448, de 12/11/93;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 111.000.000,00 (Cento e onze milhões de cruzeiros Reais) destinado a reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2 - EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:..... CR\$ 20.000.000,00

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente:CR\$ 1.000.000,00

2.4 - Fundo Municipal de Saúde

13754282.09 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:.....CR\$ 10.000.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10580212.11 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.

3120.00 - Material de Consumo:.....CR\$ 50.000.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:.....CR\$ 30.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE




PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO


- DECRETO - Nº 475, DE 18 DE ABRIL DE 1.994 -

Fls.02

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de Abril de 1.994.-


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 18 de abril de 1.994.-


Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo